



CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PASSOS PARA A RENOVAÇÃO DO CAE

FNDE

*Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação*

O QUE ANTECEDE O 1º PASSO:

- O FNDE ENCAMINHARÁ À ENTIDADE EXECUTORA (EEX) UM COMUNICADO INFORMANDO A NECESSIDADE DA RENOVAÇÃO DO CAE PARA O PRÓXIMO QUADRIÊNIO, SOB A PENA DE SUSPENSÃO IMEDIATA DOS REPASSES FINANCEIROS.
- EM POSSE DO COMUNICADO, SERÃO SEGUIDOS OS SEGUINTE PASSOS:

DANDO INÍCIO!

- A EEX (SECRETARIA ESTADUAL OU PREFEITURA MUNICIPAL) DEVERÁ REALIZAR UM CHAMAMENTO PÚBLICO, SEJA POR OFÍCIO, EDITAL, CARRO DE SOM ETC, VISANDO AMPLA DIVULGAÇÃO.
- A FORMA DESSE CHAMAMENTO FICARÁ A CRITÉRIO DE CADA ENTE FEDERADO (UNIÃO, ESTADO, DF, MUNICÍPIOS) E DEVERÁ VISAR O ALCANCE DE GRANDE PARTE DAS ENTIDADES DE CADA SEGMENTO ABAIXO. VALE LEMBRAR QUE AS ENTIDADES ANTERIORMENTE REPRESENTADAS NO CAE TAMBÉM DEVERÃO SER COMUNICADAS DA RENOVAÇÃO DO CONSELHO.



QUALQUER QUE SEJA A FORMA DE CHAMAMENTO, É INDISPENSÁVEL SUA DIVULGAÇÃO, COM VISTAS A ATENDER O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NOS ARTS. 37, CAPUT, ART. 5º, XIV (GARANTIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO), XXXIII (OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR E GERAL PERANTE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E LX (PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS).





A EEX divulgará e reunirá os indicados em assembleias distintas para eleição, com registro em ata, e encaminhará os nomes dos eleitos para que o prefeito proceda à nomeação mediante portaria ou decreto.



Profissionais da área de educação/alunos

Registrar em Ata

Pais de alunos

Registrar em Ata

Sociedade civil

Registrar em Ata

Executivo indicado pelo prefeito

Por meio de ofício

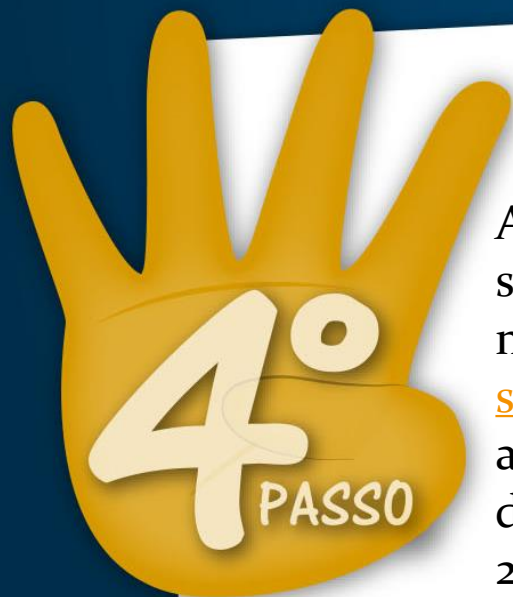


TODAS AS INDICAÇÕES FEITAS PELOS SEGMENTOS DEVERÃO SER ACEITAS PELO GESTOR!



Reunir os eleitos em reunião específica para a posse e eleição do presidente e do vice-presidente, escolhidos dentre os titulares eleitos dos segmentos: profissionais da educação e/ou alunos, pais de alunos e sociedade civil. Registrar em Ata.





Cadastramento do CAE

A Entidade Executora deverá solicitar a senha para cadastrar os membros do CAE pelo e-mail: senha.institucional@fnde.gov.br ou através da central de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 20h pelo 0800.616161.

Em caso de dúvidas sobre o CAE entre em contato por e-mail: cae@fnde.gov.br





Enviar ao FNDE

- 1 - as três atas de eleição: profissionais da educação e/ou alunos, pais de alunos e sociedade civil;
- 2 - ofício do Executivo indicando o seu representante;
- 3 - ata de eleição de presidente e de vice-presidente;
- 4 - decreto ou portaria de nomeação dos membros do CAE;
- 5 - em caso de substituição de conselheiro, encaminhar carta-renúncia dos membros que serão substituídos, bem como seus dados cadastrais (CPF, endereço e e-mail).



DIRAE

FNDE

O PROCEDIMENTO DOS 5 PASSOS DEVERÁ SER ADOTADO SEMPRE QUE O MANDATO DO CAE VENCER, INDEPENDENTE DO CAE ANTERIOR MANIFESTAR INTERESSE COLETIVO NA RECONDUÇÃO DE SEUS MEMBROS.



Contatos

Em caso de dúvidas quanto ao seu município/estado, ligue para:

ESTADO	TELEFONE
ACRE, AM, SP, TO, SEDUC, MG (J a I) e BA (A a I)	(61) 2022- 5680
AL, BA (J até X), ES, GO, MA, PB, MG (S a Z)	(61) 2022- 5682
AP, CE, MT, MS, RJ, RN, RO, RR, SC, MG (P a R)	(61) 2022- 5621
PA, PE, PI, PR, MG (A a C), SE	(61) 2022- 5679
RS, MG (D a I)	(61) 2022- 5684

Endereço para envio de correspondência:

SBS Quadra 2 Bloco F Edifício FNDE

CEP: 70.070.929- Brasília -DF